

## ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 854/2019.

Denomina de Vereador Eronildes Enéas de Souto a Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Mamede-PB e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 08 de maio de 2019, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

- Art. 1º. Fica denominada de Vereador Eronildes Enéas de Souto a Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Mamede-PB.
- Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente.
  - Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.** 

**REGISTRE-SE.** 

São Mamede – PB, 05 de junho de 2019.

Umberto Jefferson de Morais Lima

Prefeito Constitucional